| GOVERNO DO PARÁ POR TODO O PARÁ | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | FORM.02PRO/DRTI | |
|---|---|---|---|
| | SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR - SALE | VERSÃO 01 | ELABORADO 21/03/2022 |

# NOTA TÉCNICA

| DATA DA ANÁLISE: 17/01/2023 | PROCESSO: 2022/1181356 - PAE (RDC Nº 005/2022 – CEL/NLIC/SEDUC) | | Nº DA ANÁLISE: 02/2022 |
|---|---|---|---|
| REGIÃO: Rio Guamá | Objeto: | Execução de Obra de conclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marluce Pacheco. | |
| EQUIPE RESPONSÁVEL: DRTI | TIPO E PROJETO: ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL | | |

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

No dia 17/01/2023, recebemos os arquivos referentes à reanalise da Proposta Comercial da empresa **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI, CNPJ.: 25.694.546/0001-10, para a licitação RDCNº005/2022 referente ao Processo nº 2022/1181356 – PAE**, a fim de que seja promovida a análise de integridade e exequibilidade da mesma.

O objeto do presente RDC - Regime Diferenciado de Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obra de conclusão da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marluce Pacheco, Estado do Pará, conforme o Edital de licitação e respectivos anexos como Planilha de Orçamento base, Projeto Básico, Especificações Técnicas, dentre outros.

Cabe-nos esclarecer que a análise consiste na verificação do cumprimento das exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, no que diz respeito aos custos unitários e global admissíveis, preços de insumos, índices de produtividade de mão de obra, taxas de encargos sociais e de BDI, valores de salários, dentre outros, os quais passa-se a detalhar.

Reanalise da Empresa **ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO EIRELI**.

### 1. Estrutura da Proposta

- A proposta apresentada contem todos os dados exigido pelo edital, que são razão social do proponente, endereço completo, telefone, endereço eletrônico e dados bancários para pagamento.
- A proposta apresentada possui a especificação clara do objeto ofertado conforme previsto no edital e também está datada, com a data de validade compatível com o item 7.5.3 do edital e possui todas as páginas rubricada e assinadas.

***Situação: A Estrutura da proposta atende ao edital.***

### 2. Planilha Orçamentária

- A planilha possui a estrutura igual a do edital e apresentam cotações para todos os itens de serviços conforme requeridos na planilha orçada pela administração;
- As contas apresentadas pelas planilha proposta em questão, está todas corretas e fechando no valor global apresentado pela proposta;
- A proposta apresenta preço global exequível.

***Situação: A planilha orçamentaria atende as especificações do edital.***

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ISRAEL SOUZA CARMONA (Lei 11.419/2006)
EM 18/01/2023 09:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B16C7DF1895F1496.31885A99FB235DA4.3242BFFB3B6416E2.6B63879E1A1AA866

Identificador de autenticação: E53EECC.198D.88D.9056CD9141105F378E
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/1181356 Anexo/Sequencial: 215

# NOTA TÉCNICA

## 3. Composições de Preços Unitários

- Os cálculos das composições de custos unitários estão todos corretos e condizem com os valores finais apresentados.
- Os valores dos Insumos ofertados estão todos de acordo com os parâmetros exigidos pelo edital;
- ***Situação: As Composições dos Preços Unitários atendem as especificações do edital.***

## 4. Composições do BDI e Encargos Sociais

- Composição de BDI proposta de maneira correta, conforme memória de cálculo anexa.
- Composição de Encargos Sociais proposta de maneira correta.

***Situação: A composições apresentadas atende as exigências do Edital.***

## 5. Cronograma Físico-Financeiro

- O cronogramas físico- financeiros apresentados encontram-se de maneira correta, não sendo necessário nenhum ajuste.

***Situação: O cronogramas físico - financeiro atende as especificações do edital.***

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, indicamos para a situação, alguns procedimentos importantes:

Conforme disposições contidas no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, em seu Art. 40: "Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, será desclassificada aquela que:" Inciso IV: "Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública."
"§ 1º A comissão de licitação poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada."

Diante da análise técnica efetuada no documentos encaminhados pela proponente, constatou-se que a proposta apresentada pela proponente está **de acordo** com as exigências contidas no edital desta licitação.

## RESPONSÁVEL PELA NOTA TÉCNICA

| | | | |
|---|---|---|---|
| **DATA: 17/01/2023** | **TÉCNICO: ISRAEL SOUZA CARMONA**<br>**DIRETOR DE RECURSOS TÉCNICOS IMOBILIÁRIOS** | **CREA Nº: 26790 D/PA** | **PORTARIA Nº: 119/2021 CCG** |
| **EQUIPE TÉCNICA DRTI** | | **ASSINATURA:** | |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: ISRAEL SOUZA CARMONA (Lei 11.419/2006)
EM 18/01/2023 09:53 (Hora Local) - Aut. Assinatura: B16C7DF1895F1496.31885A99FB235DA4.3242BFFB3B6416E2.6B63879E1A1AA866

Identificador de autenticação: E53EECC.198D.88D.9056CD9141105F378E
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022[illegible] Ano/Sequencial: 215